



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício nº 232/2024

Mandaguáçu, 12 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 068/2024, de autoria do Vereador João Ramos Costa, tem este a finalidade de informar a Vossa Excelência quanto a liberação de indústrias no Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro o Município de Mandaguáçu vem, por meio deste, informar sobre a situação do Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro, em decorrência das obras não concluídas previstas no contrato administrativo nº 41/2019.

O contrato administrativo nº 41/2019 foi celebrado entre o Município de Mandaguáçu e a empresa "LOPESPAV – Serviços, Construção e Pavimentação Eireli" para a execução de pavimentação de vias urbanas.

A última medição dos serviços contratados foi realizada em 31/05/2021. Desde então, não houve avanço na execução dos serviços contratados.

A empresa foi devidamente notificada para a execução dos serviços de paisagismo/urbanismo e sinalização de trânsito conforme cronograma estabelecido. No entanto, até a presente data, tais serviços não foram executados.

Situação Atual:

Devido à inexecução dos serviços contratados, Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro não está liberado para uso. A liberação do referido Parque Industrial está condicionada à conclusão das obras de pavimentação, paisagismo/urbanismo e sinalização de trânsito conforme previsto no contrato.

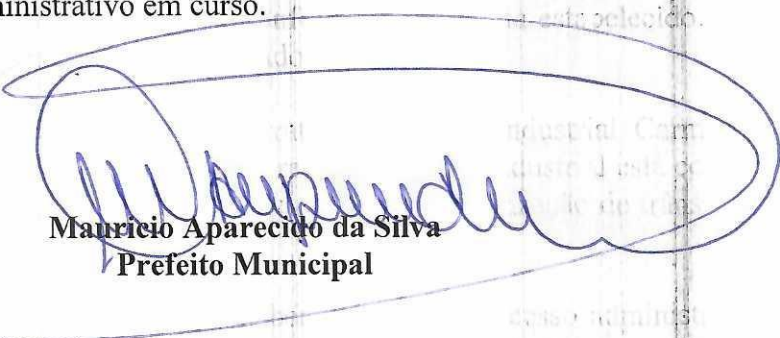
Medidas Adotadas:

Em fevereiro de 2024, foi solicitado a abertura de um processo administrativo com o intuito de rescindir o contrato com a empresa de forma unilateral, devido à inexecução dos serviços previstos no contrato.

Conclusão:

Informamos que, até a conclusão das obras previstas no contrato administrativo nº 41/2019, o Parque Industrial Carmelino Rocha Ribeiro não poderá ser liberado. Ressaltamos que estamos tomando todas as medidas cabíveis para a resolução do caso, sendo necessário aguardar a finalização do processo administrativo em curso.

Atenciosamente,


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

FABRICIO CESAR MARTELOZZI

Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguáçu – PR